



EDITAL

N.º de Registo	1272	Data de Registo	28/03/2022	Registo	24/12873/2021
----------------	------	-----------------	------------	---------	---------------

-----RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena: -----

-----FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 303/87, de 09/04/1987, sito em Perdigosos, em Tojal- Alcanena, na União das freguesias de Alcanena e Vila Moreira, deste concelho, emitido em nome de José Ferreira Lourenço, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias, a contar da data de afixação deste edital, relativamente à alteração ao lote n.º 16, que prevê alterações às seguintes especificações, com vista a possibilitar a legalização das alterações realizadas, a saber:-----

Parâmetros urbanísticos para o **Anexo**. -----

Alteração do **IOS-Índice de Ocupação do Solo 8% para 20%** a legalizar 18,3% 103,15 m2. -----

Alteração da **cércea de 2,60m para 4,00m** a legalizar 3,15m.-----

Parâmetros urbanísticos para os **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL**. -----

Alteração do **IOS- Índice de Ocupação do Solo 45% para 33%=186,12m2** a legalizar 7% 39,25m2. -----

-

Não se colocam objeções ao solicitado, dado que a proposta cumpre os parâmetros urbanísticos previstos no disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal, já que o polígono de implantação mantém os alinhamentos e afastamentos do loteamento inicial. -----

O pedido encontra-se disponível para consulta, de 2.ª feira a 6.ª feira, no Espaço do Cidadão, “Balcão Único” da Câmara Municipal de Alcanena durante o período de audiência prévia dos proprietários, os quais poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, as suas reclamações sobre a proposta de



MUNICÍPIO DE ALCANENA

alteração, acompanhadas de documento comprovativo de legitimidade para intervenção no procedimento. -----

Para que conste e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser publicado, nos lugares de estilo, no site do Município, e num jornal de âmbito local.

O Presidente da Câmara,

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.